



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193**

**gabinete@pauliceia.sp.gov.br**

**www.pauliceia.sp.gov.br**

---

### **DECRETO Nº 91/24 - DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o recebimento das obras de Infraestrutura do Loteamento Urbano Residencial denominado Residencial Jardim Marquez e dá outras providências.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** requerimento apresentado pela empresa loteadora Imobiliária Água Verde Ltda, inscrita no CNPJ nº05.110.431/0001-24, com sede neste município de Paulicéia/SP, neste ato representado pelo sócio proprietário, Sr. João Paulo Marques, brasileiro, portador do RG nº9,689.578-SSP, inscrito no CPF nº832.488.388-68, no qual solicita expedição do Termo de Verificação de Obra e Liberação de Imóveis Hipotecados/Caucionados do referido loteamento;

**CONSIDERANDO** que restou cumprida no referido Loteamento as exigências legais, conforme atestado no TVO – “Termo de Verificação de Obras”, emitido em 11/12/2023, pelo Engenheiro Civil Municipal, Rafael Message Silva – CREA 5070065768, lotado no Setor de Engenharia deste Município e responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução das obras;



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193**

**gabinete@pauliceia.sp.gov.br**

**www.pauliceia.sp.gov.br**

### **DECRETO Nº 91/24 - DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

**CONSIDERANDO** que a liberação dos imóveis oferecidos em hipoteca/caução para garantia da execução das obras de infraestrutura se encontra vinculada à efetiva fiscalização do órgão técnico de engenharia do Município;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** – Consideram-se cumpridas as obrigações assumidas pela loteadora Imobiliária Água Verde Ltda, inscrita no CNPJ nº05.110.431/0001-24, no projeto de Loteamento Residencial denominado Residencial Jardim Marquez, definitivamente atestadas no Termo Técnico de Recebimento de Obras de Infraestrutura.

**ARTIGO 2º** – Fica autorizado o levantamento da hipoteca/caução outorgada em favor do Município de Paulicéia, averbada em Cartório Imobiliário, oferecida como garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado Residencial Jardim Marquez, gravada no imóvel, Matrícula Mãe nº 3.519, ficha 01V, sendo os Lotes de Terreno Urbano sob nº01, 02, 03, 15, 16 da quadra 14; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 da quadra 16; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 da quadra 17; Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, da quadra 18; melhores descritos nas matrículas números 6.323 a 6.325, 6.337, 6.338, 6.351 a 6.385, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Panorama - SP.

**Parágrafo único** – As despesas e emolumentos decorrentes do cancelamento das hipotecas/caução, referidas no *caput* deste artigo, correrão por conta exclusiva da empresa loteadora.

**ARTIGO 3º** – O recebimento definitivo das obras de infraestrutura do loteamento denominado Residencial Jardim Marquez, não implica em garantia da solidez e



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193**

**gabinete@pauliceia.sp.gov.br**

**www.pauliceia.sp.gov.br**

---

### **DECRETO Nº 91/24 - DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

segurança das obras executadas, as quais permanecerão de responsabilidade da empresa loteadora, pelo período estabelecido no Código Civil Brasileiro.

**ARTIGO 4º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

Antonio Simonato  
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues  
= Diretora Administrativo =